

Estado de Santa Catarina

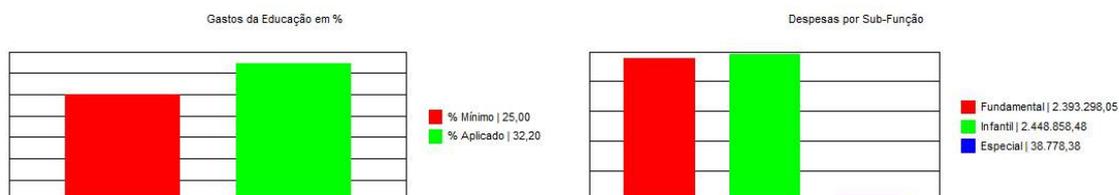
Prefeitura Municipal de Laurentino

5 - DAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO		
	Especificação	Valores
A	TOTAL DAS RECEITAS PROV. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.463.599,87
B	TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.098.400,07
	* Ensino Fundamental	2.393.298,05
	* Educação Infantil	2.448.858,48
	* Educação Especial	38.778,38
	* Repasse ao FUNDEB	2.217.465,16
C	TOTAL DAS DEDUÇÕES	3.085.162,83
	* Receita do FUNDEB	2.379.556,18
	* Despesas com Convênios em Educação	705.606,65
	* Outras Deduções	0,00
	Valor Mínimo a ser aplicado em Educação	3.115.899,97
D	Total de gastos para efeito de Cálculo (B - C)	4.013.237,24
E	% gasto em Educação (% de D em relação ao A)	32,20 %
	Valor aplicado a maior ou menor	897.337,27
	Percentual aplicado a maior ou menor	7,20 %

5.1 - Do cumprimento do Artigo 212 da Constituição Federal

Pelos dados apresentados na tabela acima, concluímos que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R\$. 4.013.237,24 que representa 32,20% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências do Exercício no montante de R\$. 12.463.599,87. Por estes dados conclui-se que o município CUMPRIU o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino.



Os gastos efetuados com o Ensino Fundamental totalizaram R\$. 2.393.298,05 e demonstram que o município CUMPRIU o disposto no Artigo 60, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, ou seja, os valores dispendidos na Subfunção 361 ultrapassaram a cifra de 60% das despesas com Educação.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNDEB (60%)

Especificação	Valores
Valor da Receita do FUNDEB	2.379.556,18
Total das Despesas realizadas com recursos do FUNDEB	2.379.556,18
Valor aplicado para efeito de Cálculo	2.376.995,40
Percentual aplicado com Despesas do Magistério (em relação à Receita)	99,89 %
Percentual aplicado com Despesas do Magistério (em relação à Despesa)	99,89 %

5.2 - Do cumprimento do Artigo 60 do ADCT e Lei Federal 9.024/96



Pelos dados apresentados na tabela acima, conclui-se que o município aplicou R\$ 2.376.995,40, equivalente a R\$. 99,89 da receita do FUNDEB na remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, isto é, CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.



Prefeitura Municipal de Laurentino, sexta-feira, 29 de abril de 2016

VALDEMIRO AVI
Prefeito

ADEMIR ALVES VALENTE
Contador CRC-SC 29063/O-6

JOI CESAR DE MEDEIROS
Responsável Controle Interno